



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA N.º 8
9950-324 MADALENA DO RICO
TELEF. 202 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Livro 32

083

**ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

[Handwritten signatures and initials]

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal

Data: 05-05-2011

Iniciada às: 10:10

Aprovada em minuta a 05-05-2011

ORDEM DO DIA

I. Divisão Administrativa

- 1 - Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 21 de Abril de 2011 - Para deliberação;
- 2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento
- 3 - Relatório de Actividades dos Serviços referente ao período de 15 a 29 de Abril de 2011 - Para conhecimento;
- 4 - Renúncia de mandato - Jorge Manuel Pereira Rodrigues - Para conhecimento;
- 5 - Meta Câmara - Pedido de Prolongamento de Horário de Funcionamento Pontual até às 04:00h, no dia 30 de Abril de 2011 - Para ratificação;
- 6 - Pedido de Apoio da Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena - Para deliberação;
- 7 - José Miguel Silva - Café Ciberpico - Pedido de Prolongamento de Horário de Funcionamento Pontual até às 04.00h, no dia 07 e 21 de Maio de 2011 - Para deliberação;
- 8 - Informação n.º 20 da Biblioteca Pública Municipal - Doação de Livros - Para doação;

II. Divisão Financeira

- 1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 4 de Maio de 2011 - Para conhecimento;

2 - Alteração ao Orçamento n.º 5 e às Grandes Opções do Plano n.º 4.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José António Marcos Soares.
Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa
Vereadores: Hernâni Hélio Jorge
Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros
Catarina Isabel Gaspar Manito

Estiveram ainda presentes, a Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Seco, o Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, o Coordenador da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pelo seu Secretário, Mário Silva.

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Presidente, José António Marcos Soares**, aproveitou a oportunidade, sendo esta a primeira reunião depois das alterações verificadas no Executivo, quer ao nível da presidência quer na vereação, para informar que a tempo inteiro passou a estar, a partir de 1 de Maio, ele mesmo e o Vereador Marco Costa, havendo subido para se juntar à vereação a Catarina Manito. Saudou todos os presentes e disponibilizou-se para que aquele fosse um espaço de todos os membros, predominando o respeito e a consideração pelas diferentes formas de ser e de estar e que as opiniões de todos valem muito para o engrandecimento da nossa terra. Disse ainda estar disponível para receber sugestões em benefício da melhoria dos serviços



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUANTE N.º 512 070 645
LARGO CARDEAL COSTA N.º 65
9950-314 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

fs.
H.
lw

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:

1. João Carlos de Oliveira Martinho – Pedido de Prolongamento de Horário de Funcionamento Pontual até às 04:00h, para os dias 6, 7, 13 e 14 de Maio de 2011 – Para deliberação;
2. Despacho PRES 14/2011 – Delegação de Competências no Vice-Presidente e Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Marco José Freitas da Costa – Para conhecimento;
3. Nomeação dos Representantes da Câmara Municipal na ADLIP – Para deliberação;
4. Nomeação dos Representantes da Câmara Municipal na Associação de Municípios do Triângulo – Para deliberação;
5. Nomeação dos Representantes da Câmara Municipal na Associação de Municípios da Ilha do Pico – Para deliberação;
6. Nomeação dos Representantes da Câmara Municipal na Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – Para deliberação;
7. Relatório Final – Concurso Público com vista à adjudicação da "Empreitada de Remodelação do Estádio Municipal da Madalena" – Para deliberação;
8. Justificação das faltas do Vereador Hernâni Jorge à reunião camarária extraordinária do dia 13 de Abril e ordinária de 21 de Abril de 201 – Para deliberação.

Handwritten initials and a blue checkmark.

Deliberação nº 173/2011 (05-05-2011)

- **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.**

Deliberação tomada por unanimidade.

1. João Carlos de Oliveira Martinho – Pedido de Prolongamento de Horário de Funcionamento Pontual até às 04:00h, para os dias 6, 7, 13 e 14 de Maio de 2011 – Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, a informação n.º 013/2011, de 04 de Maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita – "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na Rua General António Ribeiro, freguesia e Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00h, no dia 06, 07, 13 e 14 de Maio do corrente ano, fundamentando que, "De se realizar uma festa de aniversário e abertura de espanada", informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*
- b) *Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*
- c) *Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*

Assim, tendo em atenção de que se trata de uma actividade dinamizadora da freguesia, e considerando que o requerente se compromete a respeitar as exigências do art. 13º, caso o executivo assim o entenda, poderá o prolongamento de horário ser autorizado por deliberação camarária.

Mais se acrescenta que o requerente solicitou para as mesmas datas e para o mesmo horário, Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado. Os referidos requerimentos, encontram-se instruídos nos termos legais e regulamentares, sendo que estão condições de serem deferidos até às 04:00h, caso o prolongamento de horário de funcionamento seja concedido.”, e nas intervenções do Presidente e do Vereador Hernâni Jorge:

O **Presidente** interveio dizendo que tem sido entendimento a cedência de prolongamentos de horário visto o não funcionamento da discoteca na Vila da Madalena. Agora, não faz sentido, uma vez que a mesma reabriu e está a funcionar regularmente. Colocou à consideração excepcionar autorizações de prolongamento de horário em situações muito pontuais e em datas festivas.

O **Vereador Hernâni Jorge** concordou com o que foi dito pelo Presidente considerando que o aniversário do estabelecimento é uma ocasião especial. Assim entende que para esta situação poderá autorizar-se o prolongamento de horário de funcionamento pontual sendo esta de natureza festiva e pontual.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 174/2011 (05-05-2011)

- **Autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, para o dia do aniversário do estabelecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2. **Despacho PRES 14/2011 – Delegação de Competências no Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Marco José Freitas da Costa – Para conhecimento;**



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 612 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 626 700
TELEFAX. 292 626 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

3. Nomeação dos Representantes da Câmara Municipal na ADLIP – Para deliberação;
O Presidente para este assunto, sugeriu para além da sua própria nomeação, a nomeação do Vice-Presidente e das Vereadoras Fernanda Medeiros e Catarina Manito.

Deliberação nº 176/2011 (05-05-2011)

- **Nomear o Presidente, o Vice-Presidente, a Vereadora Fernanda Medeiros e a Vereadora Catarina Manito para representantes da Câmara Municipal da Madalena na ADLIP – Associação de Desenvolvimento Local da Ilha do Pico.**

Deliberação tomada por unanimidade.

4. Nomeação dos Representantes da Câmara Municipal na Associação de Municípios do Triângulo – Para deliberação;
O Presidente para este assunto, sugeriu para além da sua própria nomeação, a nomeação do Vice-Presidente.

Deliberação nº 177/2011 (05-05-2011)

- **Nomear o Presidente e o Vice-Presidente para representantes da Câmara Municipal da Madalena na Associação de Municípios do Triângulo.**

Deliberação tomada por unanimidade.

5. Nomeação dos Representantes da Câmara Municipal na Associação de Municípios da Ilha do Pico – Para deliberação;
O Presidente para este assunto, sugeriu para além da sua própria nomeação, a nomeação do Vice-Presidente e da Vereadora Fernanda Medeiros.

Deliberação nº 178/2011 (05-05-2011)

- **Nomear o Presidente, o Vice-Presidente e a Vereadora Fernanda Medeiros para representantes da Câmara Municipal da Madalena na Associação de Municípios da Ilha do Pico.**

Deliberação tomada por unanimidade.

6. Nomeação dos Representantes da Câmara Municipal na Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – Para deliberação;
O Presidente para este assunto, sugeriu para além da sua própria nomeação, a nomeação do Vice-Presidente.

Deliberação nº 179/2011 (05-05-2011)

- Nomear o Presidente e o Vice-Presidente para representantes da Câmara Municipal da Madalena na Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Deliberação tomada por unanimidade.

7. Relatório Final – Concurso Público com vista à adjudicação da “Empreitada de Remodelação do Estádio Municipal da Madalena” – Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, a sua informação n.º 17/2011, de 03 de Maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base no Relatório Final ora transcrito – “Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, pelas 10h00 horas, em reunião do júri do procedimento de concurso público para a adjudicação da empreitada acima melhor identificada, em conformidade com o anúncio público do concurso, publicado no Diário da República nº 36 da II Série, em 21 de Fevereiro de 2011, estando presentes os membros do júri, Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, na qualidade de Presidente, Eng. Manuel António Dias Neves Sançana, e Dr.ª Silvia Liliana Simões Seco, 1.º e 2.º Vogais Efectivos, respectivamente, sendo que se encontrava decorrido o prazo de audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, sem que tivesse havido qualquer observação por parte dos concorrentes, procedeu à elaboração do Relatório Final, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). No seguimento do Acto Público realizado no dia cinco de Abril de dois mil e onze, foi elaborada a seguinte lista de concorrentes: 1.º - TECNOVIA AÇORES, Sociedade de Empreitadas, SA.; 2.º - Consórcio Castanheira & Soares, Lda / Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, SA; 3.º - Marques, SA; 4.º - PAVIJORGE – Sociedade Técnica de Pavimentos e Construção Civil de S. Jorge, Lda.; 5.º - José Artur Cruz Leal, Unipessoal, Lda.; 6.º - Nascimento Neves e Filho, Lda.; No dia seis de Abril de dois mil e onze, o Júri procedeu à verificação dos documentos das propostas e à aplicação do critério de adjudicação previamente estabelecido, elaborando o Relatório Preliminar, documento que por ser extenso se dá nesta sede por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. Assim, no cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP, sendo que não existiram reclamações por parte dos concorrentes, o júri do concurso mantém o teor do Relatório Preliminar e propõe a adjudicação da “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MADALENA” ao consórcio Castanheira & Soares, Lda / Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, SA, pelo valor de 769.952,04€ (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 30.798,08€ (trinta mil, setecentos e noventa e oito euros e oito cêntimos),

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
EMAIL: geral@cm-madalena.pt

euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 30.798,08€ (trinta mil setecentos e noventa e oito euros e oito cêntimos), totalizando o valor de 800.750,12€ (oitocentos mil setecentos e cinquenta euros e doze cêntimos), pelo prazo de execução de 135 dias.

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Presidente, o Vice-Presidente, a Vereadora Fernanda Medeiros e a Vereadora Catarina Manito. Absteve-se o Vereador Hernâni Jorge.

8. Justificação das faltas do Vereador Hernâni Jorge à reunião camarária extraordinária do dia 13 de Abril e ordinária de 21 de Abril de 2011 – Para deliberação.

O Vereador Hernâni Jorge justificou a sua ausência às reuniões por estar em Plenário da Assembleia Legislativa Regional e a acompanhar a equipa do Candelária Sport Clube respectivamente.

Deliberação nº 181/2011 (05-05-2011)

- **Justificar as faltas.**

Deliberação tomada por unanimidade.

ORDEM DO DIA**I – Divisão Administrativa:**

1. Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 21-04-2011 – Para deliberação;

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.

Deliberação nº 182/2011 (05-05-2011)

- **Aprovar a acta.**

Deliberação tomada por unanimidade.

A Vereadora Catarina Manito e o Vereador Hernâni Jorge não participaram na discussão nem votação por não terem estado presentes na reunião.

2. Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;

O executivo foi informado, pelos Chefes e Coordenador de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 183/2011 (05-05-2011)

- **Tomado conhecimento.**

3. Apresentação dos Relatórios de Actividades das Divisões referente ao período compreendido entre 15 a 29 de Abril de 2011 – Para conhecimento;

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Actividades das Divisões pelos Chefes e Coordenador de Divisão, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 184/2011 (05-05-2011)

- **Tomado conhecimento.**

O **Vereador Marco Costa** questionou o Coordenador da Divisão Financeira se houve algum desenvolvimento relacionado com o pagamento da dívida por parte do IROA. O Coordenador respondeu que não houve nenhuma evolução.

O **Vereador Hernâni Jorge** interveio informando que falara ontem com o Presidente do IROA sobre esta matéria e que este informara que iria reunir com o Secretário da Agricultura e Florestas sendo este um assunto a abordar no sentido de desbloquear finalmente esta situação.

4 - Renúncia de mandato - Jorge Manuel Pereira Rodrigues - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, o documento com o registo n.º 2987/2011, de 02 de Maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 185/2011 (05-05-2011)

- **Tomado conhecimento.**

O **Presidente** deixou registo de todo o trabalho desenvolvido por Jorge Manuel Pereira Rodrigues ao longo destes anos, quer como Vereador quer como Presidente da Câmara da Madalena. Aproveitou o momento para uma vez mais, desejar as maiores felicidades e sucessos agora na sua vida privada.

O **Vereador Hernâni Jorge** deixou nota dos dezoito anos no exercício de funções, primeiro como

6 - Pedido de Apoio da Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, a sua informação n.º 011/2011, de 28 de Abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita – “No seguimento dos pedidos de apoio, formalizados pela Associação supra identificada, em ofícios enviados a esta edilidade em 15/02/2011, com o reg.º 1130 e em 28/04/2011, com o reg.º 2927, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos, solicitando o apoio financeiro no valor de 8.000,00€ para o Serviço Nocturno de Voluntariado, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou compartilhar no apoio a actividades de interesse público municipal, sendo este interesse público local aferido pelo Executivo. No âmbito do interesse público para o Município que este apoio a conferir trará, verifica-se que o Município desenvolve actuação na área da protecção civil, sendo que poderá haver necessidade de recurso aos bombeiros no apoio à população, sendo até frequente o recurso do Município à colaboração dos Bombeiros da Madalena, quer ao nível do planeamento e prevenção de possíveis situações de risco inerentes à organização de determinados eventos municipais (de natureza cultural, desportiva ou outra), quer no plano do atendimento regular de situações de especial carência em bens primários, como é o caso da rega recorrente dos espaços públicos e desportivos municipais, tudo envolvendo o emprego, por parte dos Bombeiros, dos seus efectivos humanos, bem como dos seus meios técnicos, equipamentos e viaturas, sendo que isto se posiciona no âmbito do apoio possível pelos Municípios, através do já aludido artigo 64º, nº 4 da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças informa que em termos de disponibilidade financeira, na rubrica 2011/5 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Madalena, foi deixado o valor de 8.000,00€, para despesas correntes, no corrente ano. Assim, e caso o Executivo considere de interesse público municipal conceder o apoio solicitado, poderá fazê-lo no valor de 8.000,00€.”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 187/2011 (05-05-2011)

- **Conceder um apoio no valor de 8.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade.

7 - José Miguel Silva - Café Ciberpico - Pedido de Prolongamento de Horário de Funcionamento Pontual até às 04:00h, no dia 07 e 21 de Maio de 2011 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, a sua informação n.º

Dinamização de uma actividade diferenciada no espaço do café que ocorre nos dias 07 e 21 de Maio de 2011, onde as pessoas se juntam para conviverem aparecendo frequentemente forasteiros de outras localidades, bem como nesta época do ano os turistas que vem de outros países, nomeadamente quem visita a freguesia, sendo que tradicionalmente existe um clima de sã convivência e divertimento, sem qualquer conflito”, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre “Alargamento e restrição de Horários”, a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*

Assim, tendo em atenção de que se trata de uma actividade dinamizadora da freguesia, e considerando que o requerente se compromete a respeitar as exigências do art. 13º, caso o executivo assim o entenda, poderá o prolongamento de horário ser autorizado por deliberação camarária. Mais se acrescenta que o requerente solicitou para as mesmas datas e para o mesmo horário, Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado. Os referidos requerimentos, encontram-se instruídos nos termos legais e regulamentares, sendo que estão condições de serem deferidos até às 04:00h, caso o prolongamento de horário de funcionamento seja concedido.”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 188/2011 (05-05-2011)

- Autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, nos dias 07 e 21 de Maio de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade.

8 - Informação n.º 20 da Biblioteca Pública Municipal - Doação de Livros - Para doação;

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Sêco, a informação n.º 020/2011, de 28 de Abril, da Técnica Superior Fernanda Medeiros, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita – “Para cumprimento do disposto na alínea h) do art.º 64º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo que durante o mês de Abril foram oferecidos a esta biblioteca, os livros abaixo descritos. Pela Sr.ª Maria Celestina Lopes foi oferecido o livro de sua autoria “Lua de Reis”. Pela editora Multivona – União Livreira e Cultural, S.A., foram oferecidos os livros “Um lampejo de Azul” de S. Chandra Ray, Magia tropical de Francisca Fernandes, O Trabalho de Grupo e a Adaptação da Escola ao Aluno de Anastásia Emília Salgado, Sementes de País Novo de João Gomes,

Selva Humana com Máscara Democrática de Manuel Gomes Alexandre. Pelos Srs. Carlos Alberto Machado e Sara Santos a listagem que segue em anexo:

Por serem livros de qualidade e que são de interesse para o nosso público habitual, propõe-se a aceitação das doações.”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 189/2011 (05-05-2011)

- **Aceitar a doação de livros.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II. Divisão Financeira

1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 4 de Maio de 2011 - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 4 de Maio do corrente ano, no valor de 213.091,77€ (duzentos e treze mil noventa e um euros e setenta e sete cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 190/2011 (05-05-2011)

- **Tomado conhecimento.**

2 - Alteração ao Orçamento n.º 5 e às Grandes Opções do Plano n.º 4.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 34/2011, da Técnica Superior Hélia Dutra, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita – “*Cumprir-me informar V. Exa. que segundo orientações superiores, se torna necessário proceder a uma Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, dado as seguintes rubricas não terem dotação suficiente, da seguinte forma: Rubricas a reforçar - Limpeza e higiene, Classificação Orçamental 0102.020104 - 11.540,00 Euros; Publicidade, Classificação Orçamental 0102.020217 - 6.360,00 Euros; Outros trabalhos especializados, Classificação Orçamental 0102.020220 - 7.700,00 Euros. Rubricas a deduzir - Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos., Classificação Orçamental 0102.010101 - 13.000,00Euros; Pessoal em qualquer outra situação, Classificação Orçamental 0102.010109 - 7.600,00 Euros, Representação, Classificação Orçamental 0102.010111 - 5.000,00 Euros. Assim, solicita-se a V. Exa. se digne autorizar a preparação da*

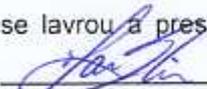
**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 846
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-124 MADALENA DO RICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

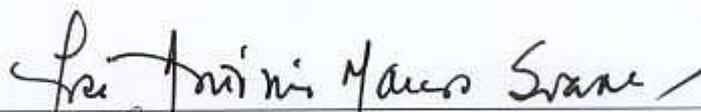
Deliberação tomada por unanimidade.

Iniciada às 10:10 H e encerrada às 10:50 H.

Aprovada em 05-05-2011 em minuta e publicada através do Edital n.º 14

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu  redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE:



O VICE-PRESIDENTE:



OS VEREADORES:

